d) Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, através do Instituto da Água;
e) Ministério da Saúde, através da Direcção-Geral da Saúde.

3 — A Associação Nacional de Municípios deve ser convidada a participar no grupo de trabalho.
4 — As entidades representativas dos concessionários de praia e dos nadadores-salvadores poderão ser convidadas a participar no grupo de trabalho quando tal for entendido como útil pela entidade coordenadora.
5 — O grupo de trabalho tem por missão:

a) Analisar o modelo nacional de assistência a banhistas e socorro nas praias, piscinas e outros locais de uso balnear, bem como efectuar a sua comparação com modelos existentes em outros países;
b) Analisar a situação do salvamento no domínio público hídrico fora da época balnear;
c) Propor as acções a desenvolver no que respeita ao quadro legal em vigor que se ajustem às necessidades identificadas.

6 — Os resultados do grupo de trabalho devem ser apresentados no prazo de 100 dias a contar da data da publicação do presente despacho.
7 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

20 de Dezembro de 2010. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira.* — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos,* Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira.* — A Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro.* — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge.*

204293902

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Despacho (extracto) n.º 2685/2011

1 — O cargo de Chefe de Divisão da Inspecção Tributaria IV, da Direcção de Finanças de Lisboa, ficará vago a partir de 01 de Fevereiro de 2011.
2 — Assim, até à realização do concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), nos termos e com os fundamentos constantes da proposta do Director de Finanças de Lisboa, de 24 de Janeiro de 2011, nomeio, ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, em regime de substituição, por vacatura de lugar, no cargo de Chefe de Divisão da Inspecção Tributaria IV, da Direcção de Finanças de Lisboa, a Inspectora Tributária Assessora, Ana Maria dos Reis Sequeira, com efeitos a 01 de Fevereiro de 2011.

27 de Janeiro de 2011. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

204300332

Despacho (extracto) n.º 2686/2011

1 — O cargo de Chefe de Divisão da Inspecção Tributaria II, da Direcção de Finanças de Setúbal, encontra-se vago, desde 16 de Dezembro de 2010.
2 — Assim, até à realização do concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), nomeio, ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, conjugado com o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, em regime de substituição, por vacatura, no cargo de Chefe de Divisão da Inspecção Tributaria II, da Direcção de Finanças de Setúbal, a Técnica Economista Assessora, Maria da Gloria Fernandes Nunes Rogado, com efeitos a 16 de Dezembro de 2010.

27 de Janeiro de 2011. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

204300276

Despacho (extracto) n.º 2687/2011

1 — Um dos cargos de Director de Finanças Adjunto da Direcção de Finanças de Lisboa, encontra-se vago, desde 01.01.2011, por aposentação do anterior titular.
2 — Assim, até à realização do concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, (na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto) nos termos e com os fundamentos constantes na proposta do Director de Finanças de Lisboa, de 24 de Janeiro de 2011, nomeio ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, conjugada com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, em regime de substituição, por vacatura do lugar, no cargo de Director de Finanças Adjunto de Lisboa, o actual Chefe de Divisão da Divisão, do Planeamento, Coordenação e Apoio Técnico à Inspecção Tributária, Rui Miguel Candeias Canha, com efeitos a 01.01.2011.
3 — A comissão de serviço do trabalhador no cargo de Chefe de Divisão do Planeamento, Coordenação e Apoio Técnico à Inspecção Tributária fica suspensa pelo período máximo de quatro anos, nos termos do disposto no artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aditado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

27 de Janeiro de 2011. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

204300487

Despacho (extracto) n.º 2688/2011

1 — O cargo de Chefe de Divisão da Tributação e Cobrança da Direcção de Finanças de Vila Real, encontra-se vago desde 01 de Janeiro de 2011, por aposentação do anterior responsável.
2 — Assim, até à realização do concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), nos termos e com os fundamentos constantes da proposta do Director de Finanças de Vila Real, de 3 de Janeiro de 2011, nomeio, ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, em regime de substituição, por vacatura, no cargo de Chefe de Divisão da Tributação e Cobrança, da Direcção de Finanças de Vila Real, o Técnico de Administração Tributária Assessor Principal, José Vieira Monteiro, com efeitos a 01 de Janeiro de 2011.

27 de Janeiro de 2011. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira.*

204300202

Despacho (extracto) n.º 2689/2011

1 — O titular do cargo de Chefe de Divisão do Planeamento, Coordenação e Apoio Técnico à Inspecção Tributária, da Direcção de Finanças de Lisboa, foi nomeado em regime de substituição, Director de Finanças Adjunto da Direcção de Finanças de Lisboa, com efeitos a 1 de Janeiro de 2011.
2 — Assim, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, (na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta do Director de Finanças de Lisboa, de 24 de Janeiro de 2011, nomeio, em regime de substituição e por impedimento do respectivo titular, no cargo de Chefe de Divisão do Planeamento, Coordenação e Apoio Técnico à Inspecção Tributária, da Direcção de Finanças de Lisboa, o Inspector Tributário, grau 4, nível 2, Rui Filipe dos Santos Martins Lopes, com efeitos a 1 de Janeiro de 2011.

27 de Janeiro de 2011. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira.*

204300413

Despacho (extracto) n.º 2690/2011

1 — O cargo de Chefe de Divisão de Justiça Tributária, da Direcção de Finanças de Vila Real, encontra-se vago, desde 01 de Janeiro de 2011, em virtude do anterior responsável ter sido nomeado, em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Tributação e Cobrança.
2 — Assim, até à realização do concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), nos termos e com os fundamentos constantes da proposta do Director de Finanças de Vila Real, de 26 de Janeiro de 2011, nomeio, ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, em regime de substituição, por vacatura, no cargo de Chefe de Divisão de Justiça Tributária, da Direcção de Finanças de Vila Real, o Técnico de Administração Tributária, grau 4, Nível 2, Manuel dos Reis Pires Martins, com efeitos a 01 de Janeiro de 2011.

27 de Janeiro de 2011. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira.*

204300105

Despacho (extracto) n.º 2691/2011

1 — O titular do cargo de Chefe de Divisão da Inspecção Tributária, da Direcção de Finanças de Vila Real, foi nomeado em regime de substituição, Director de Finanças da Direcção de Finanças de Vila Real, com efeitos a 1 de Janeiro de 2011.